



PORTARIA EJUD16 Nº 37/2022

São Luís, 4 de maio de 2022

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 17ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 354/2021, para o período de 9/05 a 13/05/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2288/2022,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula n.º 785, a fim de participar da 17ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 9 a 13/05/2022, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda.



Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **8 a 14/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
**Desembargadora Federal do Trabalho**  
**Diretora da Escola Judicial**  
**TRT/16ª Região**